

Nos termos do n.º 1 do Artigo 39.º e artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 412/91 de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, da homologação da lista de classificação, cabe recurso hierárquico, com efeitos suspensivos, a interpor no prazo de 10 dias úteis, para a Sr.ª Ministra da Saúde, com entrada no Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, a contar da data da publicação no *Diário da República*.

A presente lista encontra-se disponível para consulta na página electrónica da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, em www.arsalgarve.min-saude.pt e afixada na sede da mesma.

11 de Abril de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui Eugénio Ferreira Lourenço*.

204586904

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Declaração de rectificação n.º 746/2011

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 5 de Abril de 2011, o despacho n.º 5904/2011, de 28 de Março, rectifica-se o anexo 1.

Assim, na DREALG, onde se lê:

«ES Padre António Vieira»

deve ler-se:

«ES Padre António Martins de Oliveira»

onde se lê:

«ES Laura Ayres, Faro (distrito), Quarteira (concelho)»

deve ler-se:

«ES Laura Ayres, Faro (distrito), Loulé (concelho)»

e onde se lê:

«ES de Tavira»

deve ler-se:

«ES Dr. Jorge Augusto Correia»

Na DREC, onde se lê:

«ES D. Diniz»

deve ler-se:

«ES de Júlio Dinis»

e onde se lê:

«Campus ES Feitor Pinto/ES Campos de Melo»

deve ler-se:

«Campus ES Frei Heitor Pinto/ES Campos de Melo»

E na DREN, onde se lê:

«EBS Paredes de Coura, Porto (distrito), Paredes de Coura (Concelho)»

deve ler-se:

«EBS Paredes de Coura, Viana do Castelo (distrito), Paredes de Coura (Concelho)»

12 de Abril de 2011. — A Chefe do Gabinete, *Maria Helena Fernandes Caniço*.

204580018

Secretaria-Geral

Aviso (extracto) n.º 9451/2011

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados relativa ao procedimento concursal comum de re-

crutamento para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação do Centro, aberto pelo aviso n.º 17035/2010, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 167, de 27 de Agosto de 2010 — Ref.º 2.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Paula Cristina Godinho Paiva Branco	19,29
2.º	Maria Odete Janela Nogueira da Silva	15,40
3.º	Maria Cecília dos Santos Vieira	15,18
4.º	Sofia Isabel Lameiro dos Santos	14,48

Candidatos excluídos

Nome	Motivo
Alexandra Rodrigues de Oliveira	a) e b)
Ana Cristina da Silva Santos	c)
Ana Isabel Correia Figueiredo	b)
Andreia Sofia Santos Matias	c)
Carla Jeni da Silva Tarrafa Santos	a) e b)
Carla Maria da Silva Alves Martins Zarro	b)
Eurico Manuel Lisboa Caetano	a) e b)
Isabel Maria Primo dos Santos	a)
Ivo Manuel Duarte Lopes Fazenda	f)
Joana Silvestre Rodrigues Cipriano	a) e b)
José Manuel Cunha Vicente	e)
Luis Filipe Antunes Freire	c)
Maria da Nazaré Antunes Louro	a)
Maria de Fátima da Silva Tavares	a)
Marisa Sofia Alves Margarido	a)
Michelle Marie Roma Antunes	d)
Miguel António Almeida Magalhães	a)
Paula Ivete Dias Correia	c)
Sandra Maria Coutinho Leitão Mata	b)

a) Não respeita o exigido no ponto 8 do Aviso;
b) Não respeita o exigido no ponto 11.2 do Aviso e no artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

c) Não respeita o exigido no ponto 7 do Aviso;
d) alínea b) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril;

e) Ter obtido, no método de selecção obrigatório “Avaliação Curricular”, valor inferior a 9,5 valores;

f) Não ter comparecido ao método de selecção “Entrevista Profissional de Selecção”.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, homologada por despacho do Secretário-Geral de 15 de Março de 2011, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direcção Regional de Educação do Centro, sitas na Rua General Humberto Delgado, n.º 319, 3030-327 Coimbra, e disponibilizada na página electrónica em www.drec.min-edu.pt, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 de Abril de 2011. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Teresa Almeida*.
204588557

Conselho Nacional de Educação

Recomendação n.º 2/2011

Recomendação sobre Financiamento das Escolas Públicas

Preâmbulo

No uso das competências que por lei lhe são conferidas, e nos termos regimentais, após apreciação do projecto de Recomendação elaborado pelos Conselheiros António José Carlos Pinho, Francisco Ventura Ramos, Maria Armandina Soares e Maria José Rau, o Conselho Nacional de Educação, em reunião plenária de 29 de Março de 2011, deliberou aprovar o referido projecto, emitindo assim a sua segunda Recomendação no decurso do ano de 2011.